

**LEI Nº 3.991, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos do Pontal do Triângulo Mineiro - ASSEAAT”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “**Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos do Pontal do Triângulo Mineiro - ASSEAAT**”, com sede na Avenida Alexandrita, 2163, bairro Jardim América, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 11.218.139/0001-22 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.984, à fl. 198 vº, do livro A’5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 18 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de outubro de 2010.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos